

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 024/2021

De 27 de janeiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa, para prestação de serviços médicos especializados de clínico geral, para o atendimento do Programa Saúde da Família – PSF, através do Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,
CONSIDERANDO a necessidade continuidade do atendimento dos serviços médicos,
para o atendimento dos programas da saúde;

CONSIDERANDO a urgência da contratação, haja vista as necessidades de prestação de serviços médicos, para atendimento geral da população, junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a contratação da **A empresa, G.M. ALVES LIMA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.478.003/0001-50, localizada na Rua 16, 1441, Sala 1, loteamento nova Araguaína, CEP: 77815-350, em Araguaína – Tocantins/TO, neste ato representada por seu representante legal o Sr.º **GUILHERME MAURICIO ALVES LIMA**, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua 16, 1441, Sala 1, loteamento nova Araguaína, CEP: 77815-350, em Araguaína – Tocantins/TO, para prestar serviços médicos especializados de clínico geral, para o atendimento do Programa Saúde da Família – PSF, através do Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 27 de janeiro de 2021.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal